



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Administração		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgn@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
() Serviço não continuado		(X) Serviço continuado	
() Obra		() Serviço de engenharia	
() Material de consumo		() Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização justifica-se pela necessidade de manter as instalações da Secretaria Municipal de Administração em condições adequadas de higiene, salubridade e segurança, prevenindo e controlando a proliferação de insetos, roedores e outras pragas urbanas que possam comprometer a saúde dos servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços públicos. A execução periódica desses serviços contribui para a preservação do patrimônio público, reduzindo riscos de danos à estrutura física, equipamentos, documentos e materiais armazenados, além de atender às normas sanitárias e de saúde pública vigentes. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar um ambiente de trabalho saudável, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Administração e o atendimento ao interesse público.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	SERVIÇO DE DESENSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (ADMINISTRAÇÃO)	4.000	M ²
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º, art 28, inc.I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			

[Assinatura]

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através da servidora ANTONIA MARIA ARAUJO TEIXEIRA, designada para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 25 de JUNHO de 2026.


Maria Mabilia F. do Nascimento
Sec. de Adm. e Planejamento
Decreto: Nº 004/2025

MARIA MABIA FARIAS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	TAYNÁ MESQUITA DA SILVA		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgm@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
() Serviço não continuado	(X) Serviço continuado		
() Obra	() Serviço de engenharia		
() Material de consumo	() Equipamento / Material permanente		
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, prevenindo e controlando a proliferação de insetos, roedores e demais pragas urbanas que representam risco à saúde pública. A realização periódica desses serviços é indispensável para minimizar os riscos de contaminação de pacientes, profissionais de saúde e demais usuários das unidades, contribuindo para a prevenção de doenças transmitidas por vetores e para a manutenção de ambientes seguros e em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Além disso, a contratação visa preservar a integridade das instalações, equipamentos, medicamentos, insumos e demais bens públicos, assegurando a continuidade dos serviços de saúde prestados à população e promovendo maior eficiência na gestão dos espaços públicos destinados ao atendimento da comunidade.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	SERVIÇO DE DESENSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (SAÚDE)	7.000	M²
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º, art 28, inc.I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			

F. B. D. N. S.



12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através da servidora MARINES SANTIAGO BRAGA, designada para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 25 de JUNHO de 2026.

Tayná Mesquita da Silva
TAYNÁ MESQUITA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL

Tayná Mesquita da Silva
Secretaria Mun. de Saúde
Decreto: N° 023/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal
E-MAIL:	cpl.pmgm@gmail.com

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

2. TIPO DO SERVIÇOS

- | | |
|----------------------------|---------------------------------------|
| () Serviço não continuado | (X) Serviço continuado |
| () Obra | () Serviço de engenharia |
| () Material de consumo | () Equipamento / Material permanente |

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas unidades e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, prevenindo e controlando a proliferação de insetos, roedores e outras pragas urbanas.

A execução periódica desses serviços é essencial para assegurar ambientes limpos e seguros destinados ao atendimento de famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários dos programas, projetos e serviços socioassistenciais, reduzindo riscos à saúde e promovendo o bem-estar de servidores e da população atendida. Além disso, a contratação contribui para a preservação das instalações, equipamentos, mobiliários, documentos e demais bens públicos, atendendo às normas sanitárias vigentes e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em observância ao interesse público.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	SERVIÇO DE DESENSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (ASSISTENCIA SOCIAL)	3.000	M²

5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º, art 28, inc.I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO



12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através da servidor JOSE ADEMIR RAMOS MARQUES, designada para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 26 de Junho de 2026.

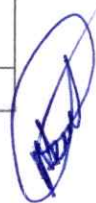
MARIA ROSIMILDA
BRAGA DE
SOUSA:36185299291

Assinado de forma digital
por MARIA ROSIMILDA
BRAGA DE
SOUSA:36185299291

MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD			
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL			
ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte – PA.		
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação		
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA		
CARGO/FUNÇÃO:	Secretária Municipal		
E-MAIL:	cpl.pmgm@gmail.com		
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.			
2. TIPO DO SERVIÇOS			
() Serviço não continuado	(X) Serviço continuado		
() Obra	() Serviço de engenharia		
() Material de consumo	() Equipamento / Material permanente		
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO			
A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinsetização e desratização justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, salubridade e segurança nas unidades escolares e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação, prevenindo e controlando a proliferação de insetos, roedores e outras pragas urbanas. A execução periódica desses serviços é essencial para proporcionar um ambiente saudável e seguro aos alunos, professores, servidores e demais usuários da rede municipal de ensino, reduzindo os riscos de contaminação, doenças e danos ao patrimônio público, incluindo mobiliários, equipamentos, materiais didáticos e gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar. A contratação também contribui para o cumprimento das normas sanitárias e de saúde pública, assegurando a adequada conservação das instalações escolares e favorecendo a continuidade das atividades educacionais em ambiente limpo, seguro e apropriado ao processo de ensino e aprendizagem, em atendimento ao interesse público.			
4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SER ADQUIRIDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	SERVIÇO DE DESENSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (EDUCAÇÃO)	11.000	M²
5. FORMA DE COTRATAÇÃO SUGERIDA			
5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º, art 28, inc.I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.			
6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO			





5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por PREGAO ELETRONICO, a qual está prevista no art. 17, paragrafo 2º, art 28, inc.I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. **Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através da servidor MAURILIO SALES DE AGUIAR, designada para esse fim.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 26 de JUNHO de 2026.


MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA
SECRETARIO MUNICIPAL

MARCONES
FARIAS DO
NASCIMENTO:
64231984204

Assinado de forma
digital por
MARCONES FARIAS
DO
NASCIMENTO:6423
1984204